



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Currais Novos/RN  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 063/2026**  
(Leilza Palmeira de Medeiros)

**Reforma da Escola Estadual Dr. Silvio Bezerra de Melo, em Currais Novos/RN.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, que interceda junto ao Governo do Estado para viabilizar recursos destinados à reforma da Escola Estadual Dr. Silvio Bezerra de Melo, localizada em Currais Novos/RN.

A presente indicação se justifica pela necessidade de assegurar um ambiente educacional adequado e propício ao aprendizado. A reforma da referida instituição é essencial para melhorar as condições físicas da escola, proporcionando maior conforto, segurança e qualidade no ensino oferecido.

Além disso, investir na infraestrutura escolar é investir no futuro da educação e no desenvolvimento social da comunidade.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz no seguinte endereço: Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000, e à Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra no seguinte endereço: Centro Administrativo do Estado – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59.064-901.

Currais Novos/RN, 22 de março de 2026.



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Currais Novos/RN  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS  
Vereadora